Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
FMS	22.019.10.302.0016.2593 - Manutenção do SAMU	3.3.90.30	221	50.000,00
FMS	22.019.10.302.0016.2593 - Manutenção do SAMU	3.3.90.39	221	40.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 6 de abril de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Secretário Municipal de Governo

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 20.836 DE 7 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.537 de 03 de agosto de 2020 e 5.558 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2487 - Administração do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	001	60.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2003 - Administração da Secretaria Municipal de Governo	3.3.90.39	001	60.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 7 de abril de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Secretário Municipal de Governo

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Finanças

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

CONTRATO N° 015/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00080-000054/2021-23 (SEI).

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Secretaria Municipal de Governo
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria Geral do Município
Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Robert Rios Magalhães
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliana Campêlo Lago
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
João de Deus Duarte Neto
Secretaria Municipal da Juventude
Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Gessy Karla Lima Borges Fonseca
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Scheyvan Xavier Lima
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente da IPMT
Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendente Desenvolvimento Rural
Ana Paula Mendes de Araújo Santana
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
Alípio Ribeiro de Paiva Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
James Guerra Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS
Marcio Allan Cavalcante Moreira
Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2021 - Nº 2.997 - 13 de abril de 2021

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2021.04.13 19:02:12 -03'00'

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA:SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:36.646.705/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa especializada para colocação de acrílico e manutenção de tomadas nas juntas militares. Recursos Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recursos: 1001100, Conta Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Ação 02001.04122.00172.003– Encargos do Cerimonial-Administração da Secretaria Municipal de Governo; Amparo Legal: Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 05.04.2021 a 31.12.2021. Assinado pelo Contratante: Adolfo Junior de Alencar Nunes, e Contratado Antônio Gomes da Silva.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 127/2021-SEMA. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**.** LEONARDO SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00042.001023/2021-10; RESOLVE: Art. 1º. Designar o funcionário EVALDO MACÊDO DE MELO FILHO, matrícula 297, ocupante do cargo de Gerente Executivo da Gerência de Serviços Gerais-GSG, para atuar como fiscal do contrato administrativo a seguir relacionado, celebrado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais; Contrato nº 24/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA e a empresa RGM Informática, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais; Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar à Secretaria de Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria tem efeito a partir de 1º de janeiro de 2021. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. LEONARDO SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA.

EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA. PROCESSO ELETRÔNICO – SEI/PMT: 00043.003886/2021-65. OBJETO: Desistência de assumir cargo público de Auditor Fiscal da Receita Municipal. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO: 003/2016 – DOM 1.916, de 10.06.2016. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO – Portaria 097/2019 – DOM – 2.449, de 24.01.2019. PRAZO DE VALIDADE: 24.01.2021, prorrogado por mais 02(dois) anos, através da Portaria 1.253/2020, publicada no DOM 2.926, de 29.12.2020. INTERESSADO: Thiago Quintanilha Gonçalves. CPF: 145.784.757-43. CLASSIFICAÇÃO: 23ª.

EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA. PROCESSO ELETRÔNICO – SEI/PMT: 00043.003045/2021-74. OBJETO: Desistência de assumir cargo público de Auditor Fiscal da Receita Municipal. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO: 003/2016 – DOM 1.916, de 10.06.2016. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO – Portaria 097/2019 – DOM – 2.449, de 24.01.2019. PRAZO DE VALIDADE: 24.01.2021, prorrogado por mais 02(dois) anos, através da Portaria 1.253/2020, publicada no DOM 2.926, de 29.12.2020. INTERESSADO: Daniel Teixeira de Melo. CPF: 061.333.594-55. CLASSSIFICAÇÃO: 24ª.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 023/2021. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2021, aprovado pelo Decreto nº 20.318, de 22 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2021, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
15 - Saad Centro	181.560,00	181.560,00
16 - Saad Sul	553.000,00	553.000,00
17 - Saad Leste	108.000,00	108.000,00
Total	**842.560,00**	**842.560,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 13 de abril de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 13 de abril de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Centro
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 14

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Centro

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	181.560,00
Dotação Orçamentária (73) - 15001.154520005.2069.339039.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	181.560,00	0,00
Dotação Orçamentária (100) - 15001.154520005.2069.339091.1001100										
								Total Empresa	181.560,00	181.560,00
								Total Geral	**181.560,00**	**181.560,00**

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Sul
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 7

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Sul

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	553.000,00
Dotação Orçamentária (23) - 16001.154520005.2077.339039.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	553.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (109) - 16001.154520005.2077.339091.1001100										
								Total Empresa	553.000,00	553.000,00
								Total Geral	**553.000,00**	**553.000,00**

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Leste
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 13

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Leste

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	108.000,00
Dotação Orçamentária (52) - 17001.154520005.2666.339039.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	108.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (78) - 17001.154520005.2666.339091.1001100										
								Total Empresa	108.000,00	108.000,00
								Total Geral	**108.000,00**	**108.000,00**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 214/2021/GAB/SEMEC. Institui Comissão de Reformulação do Currículo da Educação Infantil, a partir da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto n° 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores; CONSIDERANDO as prerrogativas constantes na Portaria nº 1.570/2017, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2017, que regulamentou a Resolução CNE/CP nº 2, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, RESOLVE: Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Reformulação do Currículo da Educação Infantil, a partir da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021, conforme segue: I – Sammya Daiane Ribeiro Veras – Coordenadora; II – Carmem Antonia Portela Leal Silva – Membro; III – Katia Luciana Nolêto de Araújo Dantas – Membro; IV – Maria Luzia Alves de